



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA

SETOR/ÁREA REQUISITANTE: Diretoria Geral

DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITEX E REFEIÇÕES POR QUILO, PARA ATENDER DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

TIPO DE OBJETO:

- () Serviço Continuado
() Serviço Continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo/Serviço
() Material permanente / equipamento

DA DEMANDA – BEM/SERVIÇO:

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDE	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	FORNECIMENTO DE MARMITEX, TIPO PADRÃO DE 1ª QUALIDADE Especificação: Fornecimento de refeição em bandeja de refeição com 4(quatro) divisórias, de EPS poliestireno expandido (isopor) com tampa acoplada, térmica, dimensões mínimas: 25,1 x 27,5 x 5,2 cm, capacidade aproximada de 1,200kg. Tipo padrão de 1ª qualidade, receita balanceada e com baixo teor de gordura, utilizando-se: ✓ 220g de arroz branco; ✓ 100g feijão simples e/ou feijoadado; ✓ 80g de massas: macarrão ao alho e óleo e/ou ao molho bolonhesa; ✓ farofa; ✓ 320 gramas de proteínas, devendo ser carnes vermelhas e brancas (a escolha da licitante), sendo: - 1 porção média de carne vermelha (contra filé, alcatra), ao molho, bife acebolado, assado de panela ou churrasco. - 1 porção média de frango ao molho (coxa, sobrecoxa ou peito) empanado ou assado (forno ou brasa), ou - 1 porção de peixe ao molho ou frito, ou - 1 porção de carne suína frita ou assada,	15.000	UND		

Rafaela
mi



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



	✓ banana frita ou batata frita; ✓ 80g legumes cozidos com ou sem maionese; ✓ 80g saladas frias (sendo que a salada fria acondicionada em embalagem separada); ✓ Sobremesa, podendo ser: - 01 tipo de frutas diferente a cada dia: uva, maçã, tangerina, melão, abacaxi ou banana; - ou - 01 porção de salada de frutas ou gelatina. Serão solicitados marmitex para almoço e jantar, estas deverão ser entregues na sede da contratante, conforme demanda. Pesando uma média de 900 gramas.				
2	REFEIÇÃO COMPLETA SELF SERVICE POR QUILO - ALMOÇO/JANTAR Especificação: O cliente fará sua refeição no próprio estabelecimento comercial da empresa vencedora. Este deverá ser climatizado e com ambiente espaçoso, limpo, organizado e acolhedor, além de funcionar todos os dias da semana em horários de almoço e jantar. Refeição por quilo, composta por um buffet: ✓ Pratos frios: composto por no mínimo 2 tipos de salada de folhas, 4 tipos de legumes, maionese ou salpicão. ✓ Pratos quentes: composto de: arroz (branco e temperado), feijão simples (cariquinha, fradinho ou preto); feijão tropeiro; massas, no mínimo 4 tipos diferentes de carnes (bovina, suína, frango e peixe), balcão de churrasco com variedades de carnes assadas (alcatra, fraldinha, costela, cupim, linguiça de porco e de frango, peito de frango, sobre-coxa de frango). ✓ Deverá ainda ter no mínimo 5 tipos de guarnições. ✓ Bebida: suco natural variados; refrigerante lata: coca cola, guaraná, sprite e água mineral; ✓ Sobremesa: frutas ou doces. As refeições deverão ser servidas em restaurante na cidade da contratante, em ambiente climatizado, com acessibilidade. Serão solicitadas refeições para almoço e jantar conforme demanda. Todos os dias deverá haver uma variação de cardápio, com diversos tipos de pratos diferentes todos os dias.	6.000	KILO		
TOTAL GERAL					

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Câmara Municipal atualmente conta com uma infraestrutura física de um prédio de mais de mil e trezentos metros quadrados, contendo, mais de trezentos servidores, entre efetivos, comissionados, contratados e terceirizados, cuja jornada de trabalho normal se estende até as 13 horas (de segunda a sexta-feira), para a maioria.

Contudo, para a equipe técnica e de vigilância/patrimonial, estes trabalham até as 17 horas e, os outros, em turnos de 12x36 horas, respectivamente.

Rozilda M.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



Já nas terças-feiras, nos dias de sessão pública, a maior parte dos servidores estão presentes nas dependências da Câmara, executando seus trabalhos rotineiros, com jornada que se estende até as 21 horas.

Mas, dentro da estrutura da Câmara e tendo em vista a quantidade de servidores mencionada, tem-se mantido o fornecimento de cerca de 55 (cinquenta e cinco) marmitex por dia, como estimado. Isso, com base nos contratos anteriores, referentes aos anos de 2023 e 2024.

Em razão desse histórico, a administração pública prevendo a futura necessidade deste fornecimento, pelo fato de que, em 2024 foi regulamentado o Instituto Câmara. E por meio de alguns programas existentes nele, tais quais: A Escola do Legislativo, a Câmara Itinerante; o Vereador Mirim, Memorial e Biblioteca, as quais são algumas das novas programações que vão demandar um fornecimento, seja ele de marmitex ou de comida a quilo.

Contudo, não temos ainda para esses programas, uma concreta estipulação de quantitativos para tanto de marmitex, quanto de comida a quilo, pois, eles serão colocados em execução no ano de 2025.

Explicando melhor alguns dos programas, tem-se que: O programa da Escola do Legislativo vai demandar da Administração Pública, o fornecimento de comida a quilo para que os professores da escola legislativa (firmado por meio do convênio com a ALEPA) e do compromisso da Presidência dessa Casa de Leis, possa ofertar além de almoço e jantar, e a hospedagem durante os cinco dias, uma vez por mês, em que eles estiverem na cidade.

De forma que esses professores ao vir lecionar, presencialmente, na Casa Legislativa tenham o suporte necessário para o desenvolvimento do seu trabalho.

No que se refere ao programa Câmara Itinerante, que trabalha a inclusão do Poder Legislativo com a comunidade, no que tange, a realização de sessões nos bairros, ou seja, fora da Casa de Leis. Esse programa faz com que haja um deslocamento de toda a equipe, de profissionais especializados na montagem e desmontagem da estrutura da sessão ordinária para aquele dia (que geralmente acontece nas terças-feiras), também demandará o fornecimento estimado de marmitex ou ainda, comida a quilo, pelo menos uma vez ao mês.

De forma que os quantitativos previstos no certame são baseados, também, nessas projeções, as quais podem, ou não, serem utilizadas na sua integralidade, haja vista que foi escolhido o Pregão na modalidade do Sistema de Registro de Preços.

GRAU DE PRIORIDADE, DATA E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

GRAU DE PRIORIDADE	DATA PREVISTA DA CONTRATAÇÃO
ALTO	14/04/2025

DA VIGÊNCIA

A vigência da ata terá duração de 12 (doze) meses.

Rozilda Mi



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



DO LOCAL E PRAZO PARA AS ENTREGAS:

O fornecimento dos produtos provenientes desta demanda será da seguinte forma:

Item 01 – serão entregues de forma parcelada conforme demanda na sede administrativa da Câmara Municipal de segunda a domingo, podendo ser almoço ou janta.

Item 02 – serão entregues de forma parcelada conforme demanda em local próprio da licitante devendo ser na sede do município de Canaã dos Carajás, de segunda a domingo, podendo ser almoço ou janta.

O início para o fornecimento dos produtos será imediato à assinatura do termo de contrato por um período de até 12 meses.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

As entregas serão acompanhadas e fiscalizadas por servidor da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, designado para este fim, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel entrega para fins de pagamento.

A presença da fiscalização da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás não elide nem diminui a responsabilidade da licitante contratada.

Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer serviço que não esteja executado de acordo com as exigências estipuladas.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em conta corrente da contratada, em até 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Serviços/Compras.

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Canaã dos Carajás – PA, 05 de março de 2025.

BEATRIZ MARIE SILVA GOULART COELHO

Chefe de Contratos
Portaria nº 298/2025

ROZILDA OLIVEIRA SILVA DE SOUSA DOS ANJOS

Diretora Geral
Portaria nº 198/2025